Protocolo de Entrada nº.: OE 0315/SME/DAF /2019	Data: 02/05/2019
Entidade Beneficiada.: ACAM	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 6814/2018	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R$ 300,00	Data: 09/08/2018
Termo de Fomento nº.: 024/2018	
Parcela nº.: 3ª SUBVENÇÃO COMPLEMENTO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

(X) Regular, para baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para baixa contábil

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 03 de março de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

DIOP - Diretoria operacional

SPTC – Setor de Parcerias e Termos de Colaboração – ONG´s

OK

CI 045 /SMTAC/GAB/ab/19,

OE: 315/19 SME/DAF/GA/05/19

ENTIDADE: ACAM – Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente

CREDOR: 8525

Nº DO CONVÊNIO: 024/2018

EMPENHO: 6814/18

PARCELA: 3ª

(X) Complemento

2018

Prefeitura de Florianópolis - Impresso por Leonardo Flores Silveira - 03/10/2018 09:45:43 - IMPRESSO OFICIAL AUDITADO

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lein. 13.204 de 2015.

PROTOCOLONº	**DATA:**
Nome da Entidade: Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na Instituição Associação de Amigos da casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 024/PMF/SME/2018	
Valor transferido: R$ 300,00	
Número da parcela: 03	
Número de folhas que constam no processo: 72	
Nome do Responsável: Alessandro Balbi Abreu	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3225 7498 acammocoto@brturbo.com.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	**Sim**	**Não**
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
ANEXO VI - Plano de Trabalho Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ( ) Comunicação de troca de Funcionários ( )	X	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	X	
ANEXO VIII – Capa		
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite Nota fiscal ( ) Contracheque ( ) ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( ) Lista dos Beneficiados com Alimentação ( )		X
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do envento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público. Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.		X

18/09/2018

SILVANA RAMOS LENTO
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 21305-5

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PÁG. 01

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIBILIDADE OU DISPENSA

Florianópolis, 06 de setembro de 2018

EXMO. SR. PREFEITO
GEAN MARQUES LOUREIRO

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM, CNPJ n. 00.924.300/0001-67 e endereço na Rua 13 de Maio n. 149, fundos n. 43, bairro Prainha, CEP 88020-230, Florianópolis/SC, encaminhar a prestação de contas da parcela n. 3 do Termo de Fomento n. 024/PMF/SME/2018 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) referente ao Projeto Atendimento de Educação Complementar na Instituição.
Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2016.

Cláudio Ramos Floriani Júnior
Diretor Vice-Presidente ACAM
CPF 295.384.169-53

Cláudio Ramos Floriani Júnior
Diretor Vice Presidente ACAM

Termo de Fomento
n° 024/PMF/SME/2018

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADEOU DISPENSA.

1 - Dados Cadastrais:

1.1. Identificação da Organização Social

Nome da Organização Social: Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM/MOCOTÓ.

CNPJ: 009243000001-67

Conta Corrente nº: 3841-1 Agência nº: 1877 Banco: caixa econômica federal

Endereço: Rua 13 de Maio Número: 149, Fundos 43.

CEP: 88020-220.

Bairro:Prainha/Centro Cidade: Florianópolis

Telefone: (48) 32257498 / (48)3225 7546 Fax:

Endereço Eletrônico: acammocoto@brturbo.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: Utilidade Pública Municipal nº 4976/96 - 22/10/96 - Utilidade Pública Estadual nº 10.703 - 09/01/98 - Utilidade Publica Federal nº 19.787/99-16 - 11/08/2000

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS): 013/98

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): 007/2002

CEBAS (número do processo que concedeu o último registro e validade): 71000.043045/2015-10, 48292, de 29/11/2015 a 28/11/2018

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PÁG. 03

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social
Nome do Presidente: ALESSANDRO BALBI ABREU

Número do RG: 2.304.930 Número do CPF: 850.006.989-91

Email do Presidente: ABREU@MNADVOCACIA.COM.BR

Telefone: (48) 999809638

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 19/08 /2017 até 19/08/2021

1.4. Áreas das atividades da organização social

(x) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

( ) Creches – para crianças de até três anos de idade

( ) Pré-escola – para crianças de quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998

( ) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

(x) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

( ) atendimento educacional especializado.

( ) Creches – para crianças de até três anos de idade

( ) Pré-escola – para crianças de quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº13.019/2014, alterada 13.2042015

(x) Sim ( ) Não

1.6 - Dados da Instituição de Educação Complementar

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ - ACAM

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

Endereço da Unidade de Atendimento: Rua 13 de Maio, nº 149, Fundos 43. Prainha/Centro - Florianópolis, Santa Catarina - CEP 88020-220.

Nome do Coordenador(a): MARIA BEATRIZ BASTOS FERREIRA

Email do Coordenador(a): beatrizbferreira@hotmail.com

Telefone: (48) 99696110

Horário de atendimento:

Matutino: De 07:50 às 11:50h Vespertino: De 13: 30 às 17:30h

1.7. Apresentação:

Fundada no dia 21/07/1995, a Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó, também designada pela sigla ACAM, configura-se em uma Instituição de Direito Privado, de natureza associativa sem fins econômicos ou de lucros, com sede e foro na cidade de Florianópolis/SC, sendo regida por Estatuto próprio e legislação pertinente.

Está a Instituição situada no Morro do Mocotó, área incluída em um dos bolsões de pobreza da parte insular da cidade de Florianópolis, no bairro Prainha, no complexo denominado Maciço do Morro da Cruz.

Reflexo de um trabalho de base iniciado na década de 80, a Instituição surgiu da necessidade urgente de sistematizar ações até então desenvolvidas sem uma perspectiva de intervenção e continuidade, no âmbito social e educativo. Ações que, embora bem intencionadas, não apontavam continuidade, sendo realizadas por voluntários , sem planejamento e sem apontar um diagnóstico para o enfrentamento das reais necessidades da comunidade.

No ano de 1994, um grupo de pessoas oriundas dos movimentos sociais, reuniu-se para refletir sobre a necessidade de intervenção no espaço até então conhecido como "Escolinha", decidindo pela formalização de um Projeto de intervenção calcado nas necessidades apontadas pelo diagnóstico.

No ano de 1995, legalmente constituída, passou a Instituição a promover um trabalho de cunho social e educativo à crianças e adolescentes, de caráter continuado, na direção de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida.

Através de ações programadas, com foco no seu Projeto, crianças e adolescentes passaram a usufruir de um espaço programado, propulsor de vivências focadas na cidadania, construído no interior de um movimento sócio-histórico-cultural de transformação da educação. Partindo da Leitura do Mundo, a proposta fundamenta-se no protagonismo de seus participantes.

Há precisamente vinte anos, está a instituição inserida no Morro do Mocotó, cumprindo com suas responsabilidades e compromisso de estar, cotidianamente, à serviço dos empobrecidos do ponto de vista sócio econômico, em consequência das desigualdades sociais.

2 - Descrição do Projeto de atendimento

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Associação De Amigos Da Casa Da Criança E Do Adolescente Do Morro Do Mocotó – ACAM

2.1. Período de execução:

Início: Janeiro 2018 Término: Dezembro 2018

2.2. Público Alvo: De acordo com a proposta, direciona-se o atendimento para **160** crianças e adolescentes, moradores do Morro do Mocotó, Morro da Queimada, Morro do Bode e Jagatá, em situação de vulnerabilidade e risco social, de 6 a 15 anos e meio de idade, no período complementar ao do ensino regular.

Havendo vagas remanescentes, serão admitidas crianças e adolescentes de outras comunidades.

2.3. Justificativa

CONTEXTUALIZANDO O TERRITÓRIO DO MORRO DO MOCOTÓ

O Morro do Mocotó foi uma das primeiras comunidades a serem ocupadas no Maciço, tendo um rico histórico cultural e de lutas sociais. Está localizada em área estratégica, no centro da cidade e próxima a diversos órgãos públicos da esfera executiva, legislativa e judiciária. Esta posição também traz transtornos, como os efeitos do consumo e tráfico de drogas, especialmente o crack. Muitos dos usuários estão estabelecidos na região conhecida como "Prainha" e têm a região como fonte de oferta e consumo das drogas.

Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública apontam que na região da "Prainha" ocorre a maior parte dos assaltos de Florianópolis, representando aproximadamente 25% de todos os casos. A situação socioeconômica e ambiental da comunidade também é preocupante. Dados do IBGE[1] apontam que 80% do território não possui arborização e, em 85% das residências, o chefe da família ganha menos que dois Salários Mínimos a preço de 2010[2]. No entorno do Mocotó, estão instalados importantes instancias de poderes, tais como: Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Departamento Nacional de Produção Mineral, Procuradoria Federal.

Figura 1: Visualizando o território e entorno do Mocotó.

[1] Censo 2010
[2] Salário mínimo em 2010 era de R$ 510,00 sendo que 85% ganhavam menos que 2 Salários Mínimos (R$ 1020,00).

Figura 2: Imagem aérea do Mocotó. Para levantamentos no Censo, o território foi dividido em duas áreas (Mocotó 1 e Mocotó 2).

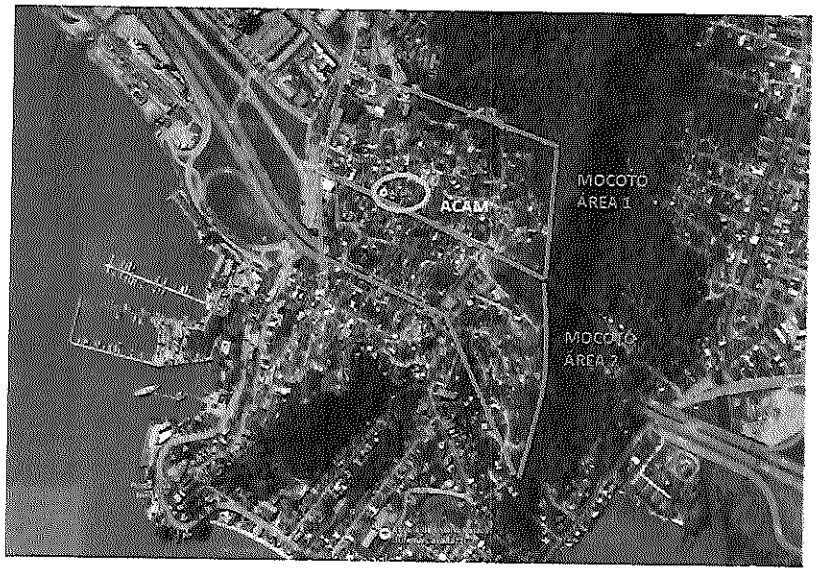

Fonte: Elaborado a partir de informações do Censo 2010.

DADOS SOCIOECONÔMICOS DA COMUNIDADE DO MOCOTÓ

Residem no Mocotó aproximadamente 2.130 pessoas em 605 residências. Cerca de 70% chefes de família recebem até 2 salários mínimos (Censo 2010).

Distribuição dos moradores por faixa etária:

Faixa etária	Área 1	Área 2	Total
0 – 5 anos	117	100	217 (10%)
6 – 15 anos	221	196	417 (20%)
16 – 18 anos	68	62	130 (6%)
19 – 30 anos	275	222	497 (23%)
31 – 65 anos	420	343	763 (36%)
Acima 65 anos	53	53	106 (5%)
TOTAL	**1154**	**976**	**2130**

Perfil econômico – Rendimento nominal mensal domiciliar per capta (porcentagem)

Perfil econômico – Rendimento nominal mensal domiciliar per capta (números absolutos)

COMUNIDADE DO MORRO DO MOCOTÓ

A área do Morro do Mocotó começou seu processo de ocupação no ano de 1900. Na década de 20, quando da construção da Ponte Hercílio Luz, as ex-lavadeiras, habitantes do Morro, passaram a cozinhar para os operários e o prato principal era o "Mocotó". Daí a origem do nome do Morro: Morro do Mocotó.

O Morro do Mocotó foi uma das **primeiras áreas de ocupação da cidade**, mas só a partir de 1984 teve acesso à titulação legal da terra, após ter sofrido constantes ameaças de despejo tanto do Exército como do Hospital de Caridade.

Sendo **comunidade empobrecida pelo processo de exclusão social**, recai sobre a comunidade carências de todos os níveis, o que contribui para a evasão escolar e para o encontro de crianças e adolescentes com as ruas em busca de alternativas de sobrevivência e, consequentemente, às drogas e outras formas de violência.

A saída dos pais para o trabalho acaba deixando seus filhos desprotegidos, sujeitos a todo e qualquer tipo de riscos na própria comunidade, por falta de condições para propiciar alternativas de ocupação salutar no período oposto ao escolar.

A falta de condições que proporcionem uma vida digna provoca não raramente, desintegração da família.

Todo esse panorama é importante e dele se pode inferir que as crianças e adolescentes do Morro do Mocotó têm seu modo de inserção e compreensão do mundo físico e social que os rodeiam.

O Estado, ao violar direitos da família, garantidos constitucionalmente, compromete a funcionalidade do núcleo familiar e, consequentemente, necessário se faz que se recorra a serviços oficiais de educação complementar e de assistência.

Nosso Projeto retrata a convicção de que, para garantir uma alfabetização - leitura e escrita enquanto função social -, faz-se necessário o compromisso coletivo por parte dos espaços educativos e dos órgãos específicos da educação, sendo imprescindível fazer parte de um projeto de sociedade que coloque entre os seus objetivos primordiais a democracia, a justiça social e o avanço da qualidade de vida das pessoas.

De modo geral, no Brasil, os investimentos públicos com fins sociais são insignificantes em relação às necessidades da população empobrecida do ponto de vista sócio-econômico.

O mundo empobrecido não esconde nem poupa suas vítimas, que são expostas à triste e trágica condição de penúria, desesperança e de aviltamento.

A Constituição do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA prescrevem como dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A realidade aponta a ausência de compromisso com a cidadania de crianças e adolescentes empobrecidos, o que pode ser comprovado no descumprimento das políticas públicas previstas nas legislações citadas. Espaços de lazer e prática de esporte além de raros, não são permeados pela manutenção e seguranças devidas. Espaços para a promoção da educação formal, como as escolas públicas no geral, deixam a desejar na disponibilização de áreas para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. E o fato de não terem os

seus espaços mantidos adequadamente deixam de referendar as crianças e adolescentes um local fundamentado na beleza, o que oportuniza, sem dúvida, uma outra maneira de relacionamento com o meio. Se a criança e o adolescente não se sentem como referência de um espaço, não agirão no sentido de preservá-lo.

De modo geral, no Brasil, os investimentos públicos com fins sociais são insignificantes em relação às necessidades da população empobrecida do ponto de vista sócio econômico.

O mundo empobrecido não esconde nem poupa suas vítimas, que são expostas à triste e trágica condição de penúria, desesperança e de aviltamento.

Nesta direção, a Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM vem focando o seu olhar e, consequentemente o seu fazer, fundamentado na realidade onde o seu Projeto está inserido. Assim focado, é carinhosamente denominado "Um olhar para o futuro: devolvendo a Beleza da Infância". E devolver a beleza da infância, nos reporta a um olhar cotidiano ao espaço que oferecemos, na responsabilidade que assumimos em cumprir com os nossos compromissos pautados na ética e na estética, o que presume dignidade.

Justificar perpassa no caso em tela, indignar-se todos os dias diante do quadro de injustiça social. Indignação presume posicionamento, ação. E é o que a Instituição, desde o ano de 1994 vem fazendo por meio do desenvolvimento de seu projeto socioeducativo, intervindo no ciclo da pobreza.

A realização do diagnóstico da Comunidade é um dos pontos de partida para a formulação de propostas ligadas às necessidades básicas dos envolvidos no processo. Através da investigação sistematizada da Comunidade e de seu entorno, permite conhecer as demandas e os desafios a serem enfrentados e, de maneira mais coerente e realista, orientar as propostas e ações.

Dessa forma, buscamos contribuir no caminho do desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes através de ações concretas, com presença educativa, afetiva, humana e solidária. Ação educativa que seja referência na vida de crianças e adolescentes, contribuindo para a transformação de suas relações pessoais, sendo evidenciados no comportamento e atitudes dos mesmos.

Acreditamos que o verdadeiro sentido da justiça e da solidariedade precisam estar calcados na preocupação e compromisso com os problemas dos indivíduos e da sociedade, com atitudes de serviço, diálogo em defesa dos direitos humanos dos mais vulneráveis, da paz, da vida.

2.4. Objetivo Geral: Dar continuidade às ações que vêm sendo desenvolvidas, contribuindo para a proteção integral e socialização de crianças e adolescentes, através de ações e serviços de cunho socioeducativo. Através de suas ações, oportunizar para crianças e adolescentes o fortalecimento da cidadania, o desenvolvimento de sociabilidades, a prevenção e a atenção de situações de risco social.

2.5. Objetivos Específicos:

- Continuar transformando, de forma visível e substancial, a realidade social das crianças e adolescentes, contribuindo no desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas, de valores sustentados na ética, promovendo a defesa dos direitos e o exercício da cidadania participativa, construtiva e solidária.
- Conectar as ações às diferentes áreas sociais (educação, saúde, cultura, esporte, meio ambiente, direitos humanos), a fim de promover processos de intervenção e mudança social.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Garantir as necessidades nutricionais de crianças e adolescentes.
- Estimular a permanência ou o reingresso e maior aproveitamento no ensino regular.
- Distanciar crianças e adolescentes do convívio com as drogas e outras formas de violência.
- Intensificar, no espaço educativo, a reflexão de valores essenciais à convivência humana e à promoção da dignidade da pessoa.
- Primar pela articulação da qualidade dos serviços compromissada com a qualificação profissional na perspectiva do desenvolvimento da competência para a atenção às demandas impostas pela realidade (sempre em movimento) onde está inserido o Projeto.
- Incentivar o respeito à diversidade, repudiando toda a discriminação baseada em diferenças de raça, etnia, classe social, crença religiosa, gênero, política e outras características individuais ou sociais.
- Promover a inclusão digital.

- Ser o uso do computador um instrumento de apoio e potencializador da leitura.
- Nas condições concretas de aprendizagem, contribuir para que crianças e adolescentes percebam e entendam as consequências ambientais de suas ações nos locais onde vivem, estudam e brincam, considerando que a solução dos problemas ambientais tem sido considerada cada vez mais urgente para garantir o futuro da humanidade.
- Firmar parcerias com outros segmentos sociais tanto da cidade onde está inserido o Projeto como em outras, que continuem a viabilizar a sua sustentação financeira, possibilitando a sua continuidade.
- Articular ações integradas junto a Conselhos de Direito e de Assistência, Instituições, Promotoria e Juizado da Infância e Juventude como também com outros projetos afins.

2.6. Metodologia de Atendimento

O processo metodológico pretendido iniciará sempre a partir das referências teórico-práticas, norteadoras do trabalho social e educativo e, no desenvolvimento dos processos, essas referências serão comprovadas com a realidade concreta e como síntese, será possível a realimentação da teoria.

O método estará condicionado à realidade social e aos objetivos. Para tanto, levará em permanente consideração a realidade onde está inserida a Instituição, respeitando seus protagonistas, famílias, a cultura e o saber que detém. Nesta direção, continuaremos a ousar por uma metodologia participativa, acreditando no potencial criativo da comunidade.

O êxito das ações/serviços dependerá não de atividades individuais, isoladas, fragmentadas, mas de decisões comunitárias que deverão ser preparadas, executadas, acompanhadas e avaliadas pelo grupo que as idealiza. Para tanto, o Planejamento Participativo constituir-se-á numa estratégia de trabalho, caracterizando-se pela integração de todos os participantes, com pessoas interagindo em função de necessidades, interesses e objetivos comuns.

Com foco em uma filosofia humanística, o planejamento participativo a ser adotado/continuado, traz na sua essência que, no processo das relações, seja fortalecido o protagonismo dos participantes, promovendo sistematicamente espaços de discussão e reflexão. Crendo no potencial criativo do homem, o planejamento participativo continuará garantindo que crianças e adolescentes sejam promovidas como atores da sua história. Dessa

maneira, para garantir o processo, apoia-se na força da ação dialógica, canalizando positivamente conflitos de interesses, fazendo predominar, efetivamente, o consenso comum.

Cremos, e por isso agimos e pretendemos dar continuidade, que uma prática realmente comprometida com os legítimos direitos da criança e do adolescente e, por conseguinte, da população, seja capaz de superar os entraves institucionais e ampliar o espaço de participação popular nas questões que lhes dizem respeito.

Partindo do reconhecimento de que a criança e o adolescente são os principais atores do Projeto, razão da sua existência, a reflexão sobre suas necessidades de desenvolvimento – físico-motor sócio afetivo e intelectual – tornam-se requisitos essenciais para a formulação do espaço socioeducativo. Assim, os projetos pedagógicos levam em consideração a socialização da criança e do adolescente, incentivando o diálogo e as relações com o outro – com o coletivo, dentro de uma convivência cooperativa e, dessa forma, solidária.

O Projeto Político Pedagógico, base de orientações para as práticas educativas da Instituição, considera a necessidade de um cotidiano onde haja a valorização das relações sociais, o respeito ao próximo, a independência com responsabilidade, a construção da autonomia, o estar à vontade, ou seja, a livre movimentação da criança.

Acreditamos que a partir de um trabalho participativo seja desencadeada outra forma de agir e o espaço socioeducativo deixe de ser uma realidade estática, geograficamente estruturada, para transformar-se em função dinâmica, englobando a totalidade dos seus aspectos, envolvendo múltiplas situações, formas e meios de ensino-aprendizagem existentes dentro da comunidade, através da ação organizada de seus membros.

Em uma relação fundamentada no respeito às culturas e aos saberes, acreditando no potencial criativo inerente ao ser humano, tendo à frente o ideal de liberdade e justiça social, ousamos por uma metodologia participativa. Metodologia que, no cruzamento das vivências cidadãs e solidárias, reconhece e confirma a dignidade do ser humano. Assim concebido, o método é entendido como um processo que envolve a prática social e seu objeto. O objeto (a educação) e a ação (prática pedagógicas) nos diferentes momentos de trabalho deverão estar sempre referidos ao contexto histórico social em que estão inseridos.

Os fios condutores de reflexão e da prática pedagógica do projeto são o **Brincar, o Afeto e a Alfabetização.** Partindo deste foco e fundamentadas no projeto político-pedagógico da Instituição, as atividades desenvolvidas são planejadas em projetos e temas geradores incluindo a problematização dos eixos temáticos, as áreas de língua portuguesa, matemática, geografia, ciências, história, cultura popular, capoeira, artes visuais, música, violino, violoncelo,

teclado, percussão, dança, jogos cooperativos e brincadeiras, informática, educação ambiental e direitos humanos.

O currículo proposto para o desenvolvimento das atividades tem a intencionalidade de adaptar-se a realidade sociocultural, possibilitando que seus participantes- crianças e adolescentes – desenvolvam habilidades que façam parte, de fato, dos fins da educação.

Os grupos de trabalho são organizados por proximidade de faixa etária, sendo cada um coordenado diariamente por um professor/educador pedagogo e participam das atividades nas diversas áreas já citadas, coordenadas por profissionais das áreas específicas.

Sob a ótica de projetos e oficinas, em conformidade com seus objetivos e metodologia, busca-se fortalecer a atuação participativa dos envolvidos nos processos, valorizando a contribuição pessoal e o trabalho em grupo.

EQUIPAMENTOS SOCIAIS DISPONÍVEIS

Centro de Referência da Assistência Social/CRAS

Unidade de Saúde

Centro de Educação Infantil

Escola Estadual

Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó/ACAM

ARTICULAÇÃO COM A REDE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, SAÚDE:

Em Rede, a Instituição busca consolidar políticas públicas sociais, assim, os serviços do entorno, as Escolas, Centro de Educação Infantil, Unidade de Saúde, Rede Assistencial (CRAS, Conselho Tutelar e outros, reúnem-se mensalmente, conforme cronograma anual e quando surgem demandas que não podem ser proteladas em torno de encaminhamentos e resoluções das demandas diagnosticadas. Se necessário, busca-se outras esferas como Promotoria da Infância e Juventude e Juizado da Infância e da Juventude.

Além da articulação citada, segue a Instituição o Calendário previsto com a Secretaria Municipal de Educação tanto para reuniões referentes ao convênio como às direcionadas para capacitação dos professores e coordenação. Acontece a participação, também, em cursos promovidos pela Secretaria de Educação.

AVALIAÇÃO

Coerente à concepção do Projeto, a avaliação continuará tendo à frente a preocupação com um educar que valorize o processo de aprender a aprender, a formação das capacidades, o desenvolvimento da criatividade pessoal e do conhecimento e reconhecimento do outro como sujeito, a criação de atividades que privilegiem o conhecimento e a possibilidade de verificar o desempenho das crianças e adolescentes em todas as áreas, encadeando sempre a correção e o replanejar.

E, na direção de um espaço cidadão, o educador procurará interagir sendo o mediador entre o sujeito e o objeto do conhecimento, agindo de forma que, a partir dos conteúdos, dos conhecimentos apropriados pelo educandos, eles possam compreender a realidade, atuar na sociedade em que vivem e transformá-la.

Durante todo o processo, o educador também se avaliará, refletindo sobre sua ação, verificando os seus procedimentos e, sempre que necessário, reestruturando sua forma de agir.

De acordo com a fundamentação do projeto, devidamente interligada aos seus objetivos, o processo de avaliação terá que estar conscientemente vinculado à concepção de mundo, de sociedade e de aprendizagens nele dimensionados permeando toda a prática educativa e as decisões metodológicas. A avaliação se constituirá na escolha de um caminho a ser percorrido, na busca de uma função diagnóstica e transformadora da realidade onde se processam as relações.

O estabelecimento de sequências de atividades terá à frente as aprendizagens dos educandos. O processo, então, precisará estar devidamente sustentado sobre o planejar, o ensinar e aprender e o avaliar, possibilitando perceber se os aprendizados prescritos foram de fato atingidos na extensão e profundidade desejadas no decorrer do processo e não através de situações artificiais de avaliação.

O ser humano cria maneiras de se relacionar com o mundo, toda a história individual e coletiva dos homens está ligada ao seu convívio social.

O ser humano não vive isolado, ele participa de diferentes ambientes. Os grupos reúnem seus integrantes em torno de um objetivo comum e as pessoas geralmente participam desses porque se sentem acolhidas, porque percebem que naquele grupo sua presença é importante. Assim pode-se afirmar que a comunicação cria vínculos e é fundamental para que os indivíduos se efetivem como ser social.

No convívio grupal, a interação se intensifica. A frequência de encontros faz com que a experiência seja diferenciada de qualquer outra vivenciada até então, imputando aos espaços de convivência o status de espaço legítimo de construção e partilha de conhecimentos, de cooperação, de solidariedade, da apreensão e respeito à diversidade.

O sujeito precisa de um outro para existir como ser, ele não é apenas mais um elemento, pois é capaz de pensar, se comunicar, agir e colaborar no meio em que vive.

Nas ações colaborativas que podem ser realizadas em grupo, ocorrem trocas entre os envolvidos Independente do resultado, ele é fruto do envolvimento de todos que fizeram parte.

De acordo com o Projeto promovido pela Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM, as ações pedagógicas, em grupos e oficinas, serão desenvolvidas como abaixo elencadas:

- Desenvolvimento de metodologias de atendimento (lúdicas) que permitam o fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento e promovam a proteção e a garantia de direitos.
- Promoção de ações na direção de potencializar a sensibilidade, a autoestima, atitudes críticas e conscientes, levando a uma participação ativa na vida comunitária e acesso à cidadania, através de propostas culturais e de lazer.
- Oferta de um conjunto de atividades socioeducativas, através das múltiplas dimensões humanas para o desenvolvimento bio-psico-social da criança e do adolescente.
- Desenvolvimento de atividades que possam oportunizar a criança e ao adolescente o autoconhecimento, o despertar de suas potencialidades, habilidades e interesses, elevando a autoestima, possibilitando o fortalecimento pessoal e social.
- Desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, físicas, de recreação/lúdicas, de saúde e participação comunitária, de modo que desenvolvam competências cognitivas.
- Desenvolvimento de ações que favoreçam a expressividade emocional e o relacionamento interpessoal.
- Desenvolvimento de ações que contribuam na formação de valores como cooperação, solidariedade, tolerância, fraternidade, respeito, espírito de equipe, a sociabilidade e a ética.

- Monitoramento das crianças e adolescentes atendidos, especialmente nos dias e horários que não estejam no serviço, a fim de garantir que não estejam expostas a situação de risco.
- Desenvolvimento de vivências e experiências com crianças e adolescentes que possibilitem a constituição de identidade social e cultural.
- Construir espaços tanto no âmbito da comunidade como públicos para que a criança e o adolescente possam ser ouvidos e possam exercer papel ativo de ator social, respeitando a faixa etária e seu desenvolvimento físico, motor e cognitivo, reconhecendo que possuem potencial para participar do processo de cidadania.
- Desenvolver atividades que estimulem a reflexão crítica através de discussões com a criança e o adolescente sobre sua comunidade, levando-os a pensar nos problemas presentes em sua comunidade e em ações para solucioná-los.
- Pautar os espaços pela liberdade de expressão, corresponsabilidade e participação dos adolescentes no planejamento, na execução e na avaliação das ações.
- Realização de saídas de estudo com as crianças e adolescentes visando a ampliação dos repertórios culturais e o empodeiramento dos diferentes territórios.

2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2018.

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
Grupo A	6, 7 anos	*16*	*16*	*32*
Grupo B	8 à 9 anos	16	16	32
Grupo C	9, 10 anos	16	16	32
Grupo D	11 à 12 anos	16	16	32
Grupo E	13, 14, 15 anos	16	16	32

a) Atendimento crianças com deficiência:

Sim (x) Não ( ) Quantas: 6

De acordo com a proposta, pretende-se direcionar o atendimento para 160 crianças e adolescentes, moradores do Morro do Mocotó, Morro da Queimada, Morro do Bode e Jagatá,

em situação de vulnerabilidade e risco social, de 6 a 15 anos e meio de idade, no período complementar ao do ensino regular.

Havendo vagas remanescentes, serão admitidas crianças e adolescentes de outras comunidades.

PERIODICIDADE E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades terão início em janeiro/2018 e estão programadas até dezembro/2018, de acordo com o seguinte cronograma semanal:

Atividades/Oficinas	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Acompanhamento da aprendizagem (todos os grupos)	x	x	x	x	x
Capoeira		x	x		
Música/violino/violoncelo		x	x	x	
Música/percussão		x		x	
Dança	x			x	
Recreação/jogos cooperativos	x	x	x	x	x
Informática	x	x	x	x	x
Artes visuais	x	x	x	x	x
Sala da Imaginação	x	x	x	x	x
Brinquedoteca	x	x	x	x	x
Espaço de Recreação/Playground	x	x	x	x	x

Todos os Grupos poderão participar das atividades e oficinas.

PROJETOS ANUAIS

Apoio Pedagógico

O apoio pedagógico será desenvolvido por professores pedagogos visando ampliar as oportunidades de aprendizagens para crianças e adolescentes. Articuladas em formas e metodologias diferenciadas, valorizando estratégias centradas em um fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos.

Além do desenvolvimento dos projetos pedagógicos os pedagogos auxiliarão diariamente as crianças e adolescentes nos deveres escolares, visto que muitos não têm condições de realiza-los em outro espaço.

PROJETO IDENTIDADES

Justificativa:

A construção das identidades se dá por meio das interações da criança com o seu meio social. A escola é um universo social diferente do da família, favorecendo novas interações, ampliando desta maneira seus conhecimentos a respeito de si e dos outros. A autoimagem também é construída a partir das relações estabelecidas nos grupos em que a criança e o adolescente convivem. Um ambiente farto em interações, que acolha as particularidades de cada indivíduo, promova o reconhecimento das diversidades, aceitando-as e respeitando-as, ao mesmo tempo em que contribui para a construção da unidade coletiva, favorece a estruturação da identidade, bem como de uma imagem positiva.

As experiências, as memórias, os biotipos e as relações devem servir para incitar uma diversidade de olhares no delineamento de um pertencimento étnico que privilegie a valorização do sujeito.

Dessa forma, o projeto assume a tarefa de produzir conhecimentos através de discussões e reflexões profundas no sentido de aproximar os diferentes sujeitos a partir de suas diferenças. Acredita-se que se conhecendo de maneira global, a criança e o adolescente poderão não só vivenciar situações reais, mas integrar-se como seres críticos, autônomos, transformando a

realidade em que vivem, questionando mudanças, atitudes e valorizando-se no seu desenvolvimento.

Pautado nas concepções de justiça, autonomia e respeito tendo como pressuposto básico a construção de conhecimentos, acredita-se que o projeto promoverá o respeito às identidades e criará oportunidades para que as crianças e adolescentes se constituam como cidadãos do mundo.

O projeto ao abordar a identidade da comunidade do morro do mocotó dará ênfase a comemoração do carnaval.

O carnaval é parte importante da identidade da comunidade, com a presença da escola de samba "os protegidos da princesa" a festa é vivenciada de forma muito intensa pelos moradores que participam ativamente dos preparativos da escola para o desfile de carnaval.

Percebendo o carnaval como uma manifestação popular importante para a comunidade, entende-se que trabalhar e aprofundar a festa, explorando sua origem e história, ampliando os conhecimentos das crianças e adolescentes, irá fortalecer a raíz cultural do carnaval bem como a identidade da comunidade do morro do mocotó.

Objetivo:

Promover o respeito às identidades, criando oportunidades para que as crianças e adolescentes se constituam como cidadãos do mundo, através da construção de conhecimentos pautados nas concepções de justiça, autonomia, solidariedade e respeito.

PROJETO INFORMÁTICA CIDADÃ

Justificativa:

Enfocar a exclusão nos leva a desvendar a existência de desigualdades sociais e, portanto, de oportunidades. As desigualdades de oportunidade ao ambiente digital, por exemplo, devem-se principalmente às desigualdades sociais.

A exclusão social, nesta direção, é entendida como a impossibilidade de acesso a alguns direitos sociais básicos, o que gera para as pessoas que se encontram nesta situação, uma condição de sub-cidadãos, ou seja, pessoas sem possibilidade de exercer seus direitos, de consumir, ou mesmo sem recursos para a superação desta condição.

A revolução informacional está alterando não só as relações das pessoas com o tempo e o espaço, como também está ampliando de forma exponencial as diferenças na capacidade de tratar informações e transformá-las em conhecimento. Essa revolução não apenas pode consolidar desigualdades sociais como também elevá-las, pois aprofunda o distanciamento cognitivo entre aqueles que já convivem com ela e os que dela são apartados.

O acesso a informática deve ser visto e considerado como um direito de todos. Nesta direção, todos devem poder usufruir uma educação que no momento atual inclua, no mínimo uma alfabetização tecnológica. Tal alfabetização precisa ser vista não como um curso de informática, mas sim, como um aprender a ler nessa mídia.

Objetivo:

Oferecer um laboratório de informática garantindo o acesso à cultura, à inclusão digital e o conhecimento dos instrumentos e ferramentas da informática moderna, de forma sistemática em atividades planejadas.

PROJETO SALA DA IMAGINAÇÃO

Justificativa:

Para que uma criança possa constituir-se enquanto leitora, de forma a fazer da leitura uma parte querida e importante da sua vida, é preciso que ela tenha oportunidade de conviver com livros e leitores, compartilhando práticas de leitura. Algumas das crianças têm essa convivência assegurada na sua vida familiar, mas muitas dependem dos espaços educativos para ter acesso a ela.

O projeto sala da imaginação é pensado para garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a essa convivência, com qualidade e de maneira prazerosa, compreendendo o texto a partir de uma leitura crítica, percebendo a relação entre o texto e o contexto. Para tanto, o projeto é desenvolvido na biblioteca da Acam, que conta com cerca de 12.000 livros organizados e catalogados, tapetes e almofadas completam visual do ambiente tornando a sala da imaginação mais confortável e acolhedora. Acontecem neste espaço, além de leituras individuais, rodas de leituras, rodas de comentários, indicações de leituras e contação de histórias através de diversas técnicas e materiais.

Objetivo:

Instituir atividades habituais de leitura a fim de que a sala da imaginação efetivamente se constitua como um espaço agradável de convivência com livros e entre os leitores.

PROJETO QUEM CANTA SEUS MALES ESPANTA

Justificava:

O projeto justifica-se, em consonância com as demais ações que vêm sendo desenvolvidas, pela busca do resgate da dimensão socioeducativa através da música, procurando gerar benefícios sociais aos seus participantes. Acreditamos na música enquanto elemento transformador, capaz de promover a construção de conhecimentos, de valores estéticos, da autoestima e também de contribuir para o desenvolvimento de diferentes componentes do processo de aprendizagem, na medida em que favorece a concentração, a disciplina, a criatividade e o equilíbrio físico e emocional. Acreditamos que a música tem um papel primordial como forma de lazer e na socialização das pessoas. Acreditamos na música enquanto fenômeno universal, presente na história de todos os povos e civilizações.

Acreditamos que a proposta seja capaz de catalisar a necessidade de se reconhecer que a diversidade cultural traz no seu bojo diferentes formas de conhecimentos, experiências, valores e interesses humanos.

Através do projeto quem canta seus males espanta, espera-se transmitir alegria, verdades e sonhos, de uma forma lúdica e dinâmica, contribuindo para a ampliação da bagagem cultural das crianças e adolescentes.

Objetivo:

Oportunizar o desenvolvimento de suas potencialidades com o aprendizado de instrumentos musicais e canto, possibilitando se expressarem através da linguagem musical.

PROJETO DE DANÇA

Justificativa:

Entende-se as artes como um importante instrumento de resgate e inclusão social.

Neste sentido, acredita-se que através do desenvolvimento do projeto de dança seja possível estimular e ampliar a produção e consumo da arte e cultura, não somente como desenvolvimento intelectual, mas como um conjunto de valores sociais que contribuem para a construção da cidadania e promoção da inclusão social.

Assim, o espaço destinado à dança torna-se um espaço democrático onde é oportunizado, por meio de saberes específicos, o conhecimento a respeito das manifestações e representações da dança.

Através da dança é possível que as crianças e os adolescentes desenvolvam e aprimorem a consciência corporal, estabelecendo uma rica relação entre o interior e exterior do seu corpo.

A musicalidade na dança vai além do ritmo, as crianças e os adolescentes relacionam a melodia transmitida, as vozes e os instrumentos, com as variações de intensidade, conseguindo transmitir através de movimentos dançantes todo sentimento que a música pode provocar.

O projeto não tem a pretensão de formar dançarinos, mas sim, por meio da dança, proporcionar às crianças e adolescentes uma convivência com a prática da linguagem corporal, possibilitando o estimulo e desenvolvimento de habilidades e potencialidades, o aumento da autoestima, a movimentação criativa, a concentração e memorização, o trabalho coletivo e solidário e a construção de valores e atitudes éticas e estéticas.

Objetivo:

Oportunizar o desenvolvimento sociocultural através da dança.

PROJETO DE CAPOEIRA

Justificativa:

A origem da capoeira está intimamente relacionada com a própria história do brasil, é preciso entendê-la a partir dos referenciais históricos, sociais e culturais sobre os quais foi construída. Desde seus primórdios até os dias atuais, a capoeira construiu sua identidade por meio da luta e da resistência social contra as desigualdades e injustiças sociais.

Entendemos que o processo de educação e conscientização está ligado a questão do resgate de sua identidade cultural e social, sendo, portanto imprescindível o conhecimento de nossas raízes.

A capoeira constitui-se numa atividade em que o jogo, a luta e a dança se interpenetram numa intrincada relação recíproca. É na própria diversidade, na capacidade de assumir perspectivas opostas sem que uma anule a outra, que reside a força da capoeira.

A roda é o momento mais importante das atividades de capoeira, é um universo empolgante e empolgador, capaz de fazer emergir as mais diferenciadas emoções, nela os capoeiras brincam, cantam, dançam, lutam e jogam.

No jogo da capoeira, é possível estimular e desenvolver a agilidade, destreza, coordenação motora, flexibilidade, é onde o capoeirista desenvolve a criatividade, zelando pelo respeito e camaradagem, jogando para se divertir e não para testar capacidades focando a competição entre os participantes. Deve ter como base a afetividade e o estabelecimento de vínculos saudáveis e construtivos que contribuam para a formação da identidade dos seus praticantes.

Para que a capoeira se consolide como espaço de inclusão e transformação, é necessário que prevaleça a construção do conhecimento, diálogo, da autonomia e o intercâmbio. É preciso

estimular a comunicação, a interação e a participação de todos nas ações que envolvem a capoeira como elemento vivo da comunidade.

É essencial respeitar cada criança e adolescente e tudo o que ele traz consigo na sua bagagem de vida, considerar as particularidades de cada um é dialogar com a sua identidade e sua história de vida. É preciso incentivar a integração e valorizar os potenciais e capacidades. Estimular a tolerância e respeito às diferenças são essenciais para a construção de uma cultura de paz.

Objetivo:

Compreender a capoeira como possuidora de elementos históricos que retratam todo um processo de resistência de uma cultura, bem como a formação do cidadão crítico e criativo dentro da sociedade.

PROJETO DE ARTES VISUAIS

Justificativa:

Incluir a dimensão da educação artística por meio da interação educador/educando e conhecimento é promover o favorecimento do exercício da valorização da diversidade cultural e o compromisso de democratização do acesso à produção cultural. É, neste sentido, ter a consciência de que, para muitas crianças e adolescentes, os espaços educativos, sejam eles formais ou informais, constituem-se no único espaço em que há oportunidade de conhecer e compreender, de forma sistematizada, os diferentes processos que culminam nas manifestações/produções estéticas. É na democratização do acesso aos bens culturais e aos saberes que os constituem que precisam estar pautadas as situações de aprendizagem.

A inclusão das artes visuais no trabalho educativo possibilita o estudo dos saberes em artes, presentes na cultura e articulados pela linguagem verbal e não verbal, tendo como objeto específico o conhecimento estético. Assim, o espaço destinado à área das artes torna-se um espaço democrático onde é oportunizado, por meio de saberes específicos, o conhecimento a respeito das manifestações e representações artísticas.

Sistematizar o ensino da arte no espaço da educação resignifica o seu papel social, quando se democratiza um conhecimento específico que interfere na formação do sujeito enquanto possuidor de cultura e conhecedor da construção de sua própria nação.

Dessa forma, as práticas educativas assumem um compromisso com a herança cultural e histórica do sujeito. E, por isso, o aprofundamento do fazer prático só existirá se estiver

fundamentado teoricamente. As respostas emergirão na medida em que o educador/professor refletir sobre o seu fazer pedagógico.

A imaginação criadora permite conceber situações novas, ideias e articular os sentimentos em imagens, texto, música, dança e movimento. Esta faculdade de imagem está na raiz de qualquer processo de conhecimento, seja ele científico, artístico ou técnico. E, além disso, a arte é um conhecimento que permite aproximar indivíduos, culturas diferentes. É uma expressão universal e ao mesmo tempo pessoal, uma criação única, inserida em um contexto cultural e histórico.

No espaço educativo aqui concebido, aprender arte não é apenas oportunizar atividade livre de produção artística, mas o envolvimento da compreensão do que se faz e do que os outros fazem, por meio do desenvolvimento da percepção estética.

Pretende-se considerar a vivência e o conhecimento artístico como um direito de todos.

Ter acesso à cultura é primordial para o crescimento do ser humano. O mundo da cultura é amplo e ilimitado, através dele é possível chegar a lugares inimagináveis.

Sonhar é um ato necessário para o ser humano, porém, para sonhar é preciso inspiração, criatividade e claro, motivação. Isso tudo é possível nascer através do contato com as diversas formas de expressões artísticas.

Acreditamos que a cultura é um dos instrumentos que temos para oferecer as nossas crianças e adolescentes na busca da formação de uma geração de jovens mais sensíveis, mais generosos e tolerantes.

Cultura é inclusão, é um caminho para que tenhamos uma sociedade mais justa, mais solidária.

Objetivo:

Oportunizar o desenvolvimento sociocultural, possibilitando se expressarem através da linguagem artística.

PROJETO DE JOGOS COOPERATIVOS E BRINCADEIRAS

Justificativa:

O desenvolvimento das aulas de educação física deve ir além do movimentar-se mecanicamente sem reflexão e diálogo, mas sim, fazer de cada encontro um momento prazeroso, de diálogo, aprendizagens e ensinamentos coletivos, ciente de que o desenvolvimento das crianças e adolescentes perpassa pelo corpo em sua totalidade.

Reconhecendo a importância da atividade física, pretende-se através dos jogos cooperativos e brincadeiras desenvolver nas crianças e adolescentes o senso crítico e consciente sobre a

necessidade de atividade física por todos os seres humanos, durante toda sua vida, ao mesmo que, contribuir com desenvolvimento das valências físicas necessárias para seu crescimento, tais como: coordenação, força, velocidade e agilidade.

Acredita-se que através dos jogos cooperativos e brincadeiras, a educação física no ambiente educativo pode enxergar com muito mais facilidade a integralidade do ser humano e a necessidade de trabalhar valores tais como a solidariedade, a liberdade responsável, cooperação, criatividade e o respeito.

Os jogos cooperativos são entendidos como uma atividade física essencialmente baseada na cooperação, na aceitação, no envolvimento e na diversão, tendo como propósito mudar as características de exclusão, seletividade, agressividade e de exacerbação da competitividade predominantes na sociedade e nos jogos tradicionais. O principal objetivo dos jogos cooperativos é criar oportunidades para o aprendizado cooperativo e a interação cooperativa prazerosa, unindo as pessoas, reforçando a confiança em si mesmo e nos outros jogadores.

Oportunizar o convívio com os jogos cooperativos - pautados nos princípios de cooperação, solidariedade e paz- é possibilitar às crianças e adolescentes uma nova forma de se relacionar com contexto e à realidade em que vivem.

Através dos jogos cooperativos as crianças e adolescentes experimentam outras formas de relações de poder, de regras, de convivência e de jogar.

Entende-se que se a cooperação for enfatizada nas atividades lúdicas, evitando a ênfase na vitória, nos resultados finais e na competitividade, é possível propiciar um ambiente livre de tensões, de medo e de preocupação com o erro.

É preciso lembrar e afirmar que a cooperação abrange uma dimensão muito além da simples modificação e alteração dos jogos, bem como além da mera intenção de proporcionar momentos de alegria e descontração.

É preciso entender os jogos cooperativos como um exercício de oposição à competição, à dominação, às injustiças e às desigualdades nas relações sociais a que as pessoas estão submetidas na sociedade.

O compromisso dos educadores é buscar o desenvolvimento e a transmissão de valores que estimulem a solidariedade, o respeito mútuo, a compaixão e muitos outros, mas sem, com isso, incentivar os alunos à resignação, à conformação e a subserviência. Ao contrário, o papel do educador, trabalhando com jogos cooperativos, é o de despertar o senso crítico para as questões sociais (Brown, 1995).

Objetivo:

Proporcionar às crianças e adolescentes oportunidades de refletir e reconhecer a importância da prática da atividade física para o ser humano, ampliando seus conhecimentos através dos jogos cooperativos e brincadeiras.

PROJETO BRINQUEDOTECA E ESPAÇO DE RECREAÇÃO E VIVÊNCIA

Justificativa:

A palavra lúdico vem do latim ludus e significa brincar. Neste brincar estão incluídos os jogos, brinquedos e divertimentos e é relativa também à conduta daquele que joga, que brinca e que se diverte. Por sua vez, a função socioeducativa do jogo oportuniza a aprendizagem do indivíduo, seu saber, seu conhecimento e sua compreensão de mundo.

Com o brinquedo, a criança satisfaz certas curiosidades e traduz o mundo dos adultos para a dimensão de suas possibilidades e necessidades.

A entrada da criança no mundo do faz-de-conta marca uma nova fase da sua capacidade de lidar com a realidade, com os simbolismos e com as representações.

O ato de brincar possibilita o desenvolvimento integral da criança já que ela se envolve afetivamente, convive socialmente e opera mentalmente; tudo isso de uma maneira envolvente, em que a criança despende energia, imagina, constrói normas, reproduz a vida cotidiana, cria alternativas para resolver os imprevistos que surgem no ato de brincar.

O brinquedo facilita a apreensão da realidade e é muito mais um processo do que um produto. Não é o fim de uma atividade ou o resultado de uma experiência. É, ao mesmo tempo, a atividade e a experiência, envolvendo a construção e a participação total da criança ou do adolescente. Exige movimentação física, envolvimento emocional, além do desafio mental que provoca. E neste contexto, a criança ou o adolescente, só ou com companheiros, integra-se ou volta-se contra o ambiente em que está. E por ser essencialmente dinâmico, o brincar possibilita a emergência de comportamentos espontâneos e improvisados. Dessa forma, os padrões de desempenho e as normas podem ser criados pelos participantes; há liberdade para se tomar decisões. A direção que o brincar assume é determinada pelas variáveis de personalidade da criança e do adolescente, do grupo e do contexto social em que vivem.

O ato de criar permite uma pedagogia do afeto no espaço socioeducativo. Permite um ato de amor, de afetividade cujo território é o dos sentimentos, das paixões, das emoções, por onde transmitem medos, sofrimentos, interesses e alegrias. Numa relação socioeducativa que pressupõe o conhecimento de sentimentos próprios e alheios, requer do educador a

disponibilidade corporal e o envolvimento afetivo, como também cognitivo de todo o processo de criatividade que envolve o sujeito – ser- criança.

A afetividade é estimulada por meio da vivência, a qual o educador estabelece um vínculo de afeto com a criança. A criança precisa de estabilidade emocional para se envolver com a aprendizagem. O afeto se constitui em uma maneira eficaz de se chegar perto da criança e a ludicidade, em parceria, um caminho estimulador e enriquecedor para se atingir uma totalidade no processo de aprender e de conviver.

O brinquedo é a essência da infância e seu uso permite um trabalho socioeducativo que possibilita a produção do conhecimento e também a estimulação da afetividade na criança. A criança estabelece com o brinquedo uma relação natural e consegue extravasar suas angústias e paixões, suas alegrias e tristezas, suas agressividades e passividades.

Importante também que sejam enfatizados os brinquedos e as brincadeiras culturais: brincadeira de roda, pular corda, bolinha de gude, pião, carrinho de mão, perna de pau, cinco Marias, rendados de papel, pipa/pandorga, amarelinha, pé- de- lata, loucinha de barro e outros.

O jogo está na gênese do pensamento, da descoberta de si mesmo, da possibilidade de experimentar, de criar e de transformar o mundo.

As brincadeiras e os jogos vivenciados em espaços coletivos, incentivam o aprimoramento de habilidades sociais, a criança e o adolescente vão se socializando e aumentando a sua autoestima e sua afetividade.

"é lícito afirmar – escreveu Dr. Freud – que toda criança que brinca se conduz como um poeta, criando para si um mundo próprio ou mais exatamente, situando as coisas do seu mundo em uma ordem nova".

Objetivo:

Valorizar o ato de brincar como garantia de direito e enquanto cultura da infância, estimulando os brinquedos sociais que favoreçam os comportamentos interativos entre as crianças e os adolescentes.

2.6.2. Quadro De Profissionais Da Educação Complementar.

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
1.	Maria Beatriz	Advogada	Coordenadora Geral	40h/sem
2.	Mariana	Pedagoga	Coordenadora	40h/sem

			Pedagógica	
3.	Ana Maria	Economista	Coordenação Administrativa	20h/sem
4.	Márcia	Administração	Assistente Administrativa	30h/semanais
5.	Fabiana	Pedagoga	Professora	40h/sem
6.	Juliana	Assistência Social	Assistente Social	30h/sem
7.	Jaquellyne	Psicologia	Psicóloga	30h/sem
8.	Silvana	Pedagogia	Professora	40h/sem
9.	Selma	Ensino superior incompleto	Instrutora de Informática	40h/sem
10.	Carlos Augusto	Música	Professor de música/orquestra	14h/sem
11.	Roberta	Dança	Professora de dança	10h/sem
12.	Carlos Eduardo	Educação Física	Professor de Capoeira	10h/sem
13.	Flávia	Pedagogia	Professora	40h/sem
14.	Fernanda	Pedagogia	Professora	40h/sem
15.	Ana Paula	Pedagogia	Professora	40h/sem
16.	Elisângela	Nível Médio	Cozinheira	40/sem
17.	Michele	Nível Médio	Cozinheira	40h/sem
18.	Ivonete	Ensino fundamental	Auxiliar de serviços gerais	30h/sem
19.	Patricia	Ensino Médio	Auxiliar de serviços gerais	30h/sem
20.	Hedwiges	Nível Médio/Magistério	Voluntária	40h/sem
21.	André	Música	Professor de música/orquestra	12h/sem

2.6.3. Quadro De Profissionais Pagos Com Recursos Da SME.

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho	Carga horária
1	**Ana Paula**	Pedagogia	Professora	07:50 - 11:50	40h/sem

				13:30 – 17:30	
2	**André Luíz Vieira**	Música	Professor	07:50 – 11:50 13:30 – 15:30	12h/sem
3	**Carlos Augusto Vieira**	Música	Professor	07:50 – 11:50 13:30 – 16:30	14h/sem
4	**Carlos Eduardo Castellano Mostaço**	Educação Física	Professor	07:50 – 11:50 13:30 – 15:30	10h/sem
5	**Elisangela Martins**	Nível médio	Auxiliar de cozinha	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00	40h/sem
6	**Fernanda de Souza Sardá**	Pedagogia	Professora	07:50 - 11:50 13:30 – 17:30	40h/sem
7	**Flávia Lourenço**	Pedagogia	Professora	07:50 - 11:50 13:30 – 17:30	40h/sem
8	**Patrícia Martins Alves**	Nível médio incompleto	Auxiliar de serviços gerais	12:00 – 18:00	30h/sem
9	**Roberta Alencar**	Dança	Professora	07:50 – 11:50 13:30 – 14:30	10h/sem
10	**Selma Vultuoso**	Ensino superior incompleto	Instrutora de informática	07:50 - 11:50 13:30 – 17:30	40h/sem

RECURSOS MATERIAIS

ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico destinado ao atendimento está assim constituído:

- **Casa 1 - área construída de 100m², assim distribuída:**

Pavimento Térreo.

- uma sala de artes.

- três banheiros.

Primeiro Andar

- uma sala destinada à coordenação geral e secretaria
- uma sala de atividades.
- um depósito destinado aos materiais pedagógicos e brinquedos.
- uma sala destinada à coordenação pedagógica e administrativa e pesquisa dos educadores.

Segundo Andar

- duas salas de atividades.
- uma biblioteca
- uma sala de brinquedos (Brinquedoteca).

- **Casa 2 - área construída de 81,00m², assim distribuída:**

Pavimento Térreo

- uma sala de recursos (filmes / DVD), artes cênicas, música , etc.).
- espaço programado (depósito) para os materiais esportivos e brinquedos para atividades/brincadeiras no pátio.
- espaço programado para roupas e todos os demais acessórios direcionados ao desenvolvimento das atividades de artes cênicas.

Primeiro Andar

- um laboratório de informática (inclusão digital, com acesso a internet, com 12 micros e 1 impressora) , bancadas e cadeiras apropriadas, quadro branco, um aparelho de ar condicionado e demais materiais indispensáveis ao bom e adequado funcionamento.
- uma sala destinada à Assistente Social e apoio à pesquisa, digitação de trabalhos escolares (com 2 micros e uma impressora).
- espaço programado para serem guardados materiais como ferramentas, caixas de plástico vazias e roupas para bazar.

- **Casa 3 - área construída de 180m², assim distribuída:**

Pavimento Térreo

- um refeitório.
-cinco banheiros.
-uma cozinha
- um depósito para panelas e outros instrumentos de cozinha de maior tamanho.

Primeiro Andar

- duas salas de atividades.
- uma sala destina ao atendimento psicológico.
- dispensa de alimentos (com prateleiras para a acomodação correta dos alimentos e três freezers).
- depósito de materiais de limpeza e higiene com prateleiras para a acomodação dos materiais).

- **Pátio coberto/ quadra - área com 55,04 m²**

Salas de atividades

Equipadas para o atendimento diário com: mesas, cadeiras, estantes, quadro de giz, calendário fixo de madeira (mês, dia, ano e condições do tempo), materiais didático-pedagógicos, aparelho de som, ventilador, materiais de higiene etc.

Sala do Brinquedo (Brinquedoteca):

Brinquedos para o devido fim como: bonecas, loucinhas, mobiliário para casinha de boneca, roupinhas de bonecas, carrinhos, etc.

Sala de Recursos

A sala está equipada com: aparelho de DVD, TV, colchonetes, cadeiras e prateleiras., instrumentos musicais (piano, bateria, violinos, flautas, cavaletes para partituras musicais) A sala é utilizada de acordo com os horários previstos para as atividade planejada para o espaço,

Biblioteca

Livros devidamente catalogados, encapados e distribuídos de acordo com coleções , autores e faixa etária, devidamente organizados em prateleiras , dentro de armários com vidro.

Acervo com mais 10.000 livros infantis e juvenis.

Refeitório

No refeitório estão dispostas seis mesas grandes retangulares, com dois bancos nas pontas e dois nas laterais, um aparelho de ar condicionado, um quadro para afixar avisos, cardápio, noticiários, mensagens, quadro de horários e outros informativos que se fizerem necessários.

Espaço para estoque de material didático pedagógico

Devidamente planejada para o fim, com armários e prateleiras divididas para cada tipo de material.

RECURSOS FINANCEIROS

Convênios com o Município:

1) Secretaria Municipal de Educação

Recursos próprios :

1) Evento anual "Massa Solidária"
2) Convênios iniciativa privada
3) Sócios contribuintes
4) Colaborações anuais fixas
5) Bazares
6) Ação Entre Amigos

Doações

1) Eventuais
2) Anuais fixas

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e adolescentes	160	Janeiro 2018	Dezembro 2018
2	1	Contratação de Profissionais	Professor (40 horas)	03		
			Música violino (12 horas)	01		
			Instrutor de informática (40 horas)	01		
			Música violino (14 horas)	01		
			Capoeira (10 horas)	01		
			Dança (10 horas)	01		
			Auxiliar de serviços gerais (30 horas)	01		
			Auxiliar de cozinha (40horas)	01		
3	1	Alimentação escolar	Refeição	2.200	Janeiro 2018	Dezembro 2018
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Acompanhamento pedagógico/ música / capoeira/ dança/ informática/ artes visuais/ jogos cooperativos e brincadeiras/ biblioteca/ sala de brinquedos/ parque	Compra será por mês	Janeiro 2018	Dezembro 2018

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

4 - Plano De Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	
Material didático	**12.406,13**
Material de Expediente	**3.916,18**
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	**265.677,29**
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	**61.605,60**
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	
TOTAL	**343.605,20**
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL (Até 15%)	
Alimentação	**29.950,00**
TOTAL GERAL	**373.555,20**

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza						
Material didático	--	500,00	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.680,72**	**1.672,86**
Material de Expediente	--	300,00	**200,00**	**500,00**	**297,47**	**300,00**
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	--	19.525,15	**19.525,15**	**19.525,15**	**19.525,15**	**32.000,00**
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	--	5.305,52	**5.305,52**	**5.305,52**	**5.305,52**	**5.305,52**
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
TOTAL	--	**25.630,67**	**26.030,67**	**26.330,67**	**26.808,86**	**39.278,38**
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	--	3.000,00	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
TOTAL GERAL	--	28.630,67	**29.030,67**	**29.330,67**	**29.808,86**	**42.278,38**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza						
Material didático	**1.480,77**	1.500,00	**1.060,24**	**1.230,77**	**1.280,77**	--
Material de Expediente	**300,00**	400,00	**818,71**	**500,00**	**300,00**	--
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	**19.525,15**	19.525,15	**19.525,15**	**29.288,00**	**67.713,24**	--
Encargos	**5.305,52**	5.305,52	**5.305,52**	**5.305,52**	**13.855,92**	--
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica						
TOTAL	**26.611,44**	**26.730,67**	**26.709,62**	**36.324,29**	**83.149,93**	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	**2.950,00**	3.000,00	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	--
TOTAL GERAL	**29.561,44**	29.730,67	**29.709,62**	**39.324,29**	**86.149,93**	--

6 – Articulação em rede: Identificar as instituições e\ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Centro de Referência da Assistência Social/CRAS	reunião	mensal
Conselho tutelar	Reunião	mensal
Unidade de Saúde	reunião	mensal
Centro de Educação Infantil	reunião	mensal
Escola Estadual	reunião	mensal

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Local e Data

Assinatura do Presidente ou Procurador

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM CNPJ n. 00.924.300/0001-67
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar

Início: Fevereiro/2018 Término: Dezembro/2018

Objetivo do Projeto: Dar continuidade às ações que vêm sendo desenvolvidas, contribuindo para a proteção integral e socialização de crianças e adolescentes, através de ações e serviços de cunho socioeducativo. Através de suas ações, oportunizar para crianças e adolescentes o fortalecimento da cidadania, o desenvolvimento de sociabilidades, a prevenção e a atenção de situações de risco social.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 05 de setembro de 2018.

Diretor Vice Presidente
Cláudio Ramos Floriani Júnior
Diretor Vice-Presidente ACAM
CPF 295.384.169-53

Responsável / Financeiro
Jairo Ghisi
Diretor Administrativo e Financeiro ACAM
CPF 178.853.109-49

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
ABRIL	2018	TERCEIRA	PMF/SME	09/08/2018	024/2018

ENTIDADE: Associação de Amigos da Casada Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó - ACAM

ENDEREÇO: Rua 13 de Maio n. 149, fundos n. 43 **Bairro:** Prainha

CEP: 88020-230 **FONE:** (48) 3225 7498

RESPONSÁVEL: Alessandro Balbi Abreu

CPF: 850.006.989-91 **VALOR:** R$ 300,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF E/OU FOLHA DE PAGAMENTPO	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R$	PAGAMENTO R$
347572		09/08/2018	Depósito do complemeto da terceira parcela do convênio da Subvenção Social	R$ 300,00	
0034444		11/09/2018	Devolução recurso complementar		300,00

RECURSOS PRÓPRIOS		
SALDO A DEVOLVER		
SALDO TOTAL	300,00	

Florianópolis, 11 de setembro de 2018

Diretor - Presidente
Cláudio Ramos Floriani Júnior
Diretor Vice-Presidente ACAM
CPF 295.384.169-53

Responsável Financeiro
Jairo Ghisi
Diretor Administrativo e Financeiro ACAM
CPF 178.853.109-49

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II
Instrução Normativa N. TC-14/2012

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA
Conta origem:	1877 / 003 / 00003841-1
Conta destino:	3582/25674
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
CPF/CNPJ destinatário:	82.892.282/0001-43
Valor a ser transferido:	R$ 300,00
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 9,50
Valor total a ser debitado:	R$ 309,50
Identificação da operação:	DEVOLUCAO VALOR CONVENIO

Data de débito:	11/09/2018
Data/hora da operação:	11/09/2018 12:26:52

Código da operação:	00034444
Chave de segurança:	GWNV9P560ZNF7XPR

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PÁG. 43

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA

Conta: 1877 / 003 / 00003841-1

Data: 12/09/2018 - 08:18

Mês: Agosto/2018

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.521,03 C
02/08/2018	545998	ENVIO TEV	500,00 D	1.021,03 C
03/08/2018	000136	CRED TED	300,00 C	1.321,03 C
03/08/2018	107403	ENVIO TED	874,07 D	446,96 C
03/08/2018	107886	ENVIO TED	133,08 D	313,88 C
03/08/2018	107403	DOC/TED INTERNET	9,50 D	304,38 C
03/08/2018	107886	DOC/TED INTERNET	9,50 D	294,88 C
09/08/2018	347505	CRED TEV	26.611,44 C	26.906,32 C
09/08/2018	347561	CRED TEV	2.950,00 C	29.856,32 C
09/08/2018	347572	CRED TEV	300,00 C	30.156,32 C
10/08/2018	860130	PAG GPS	2.321,45 D	27.834,87 C
10/08/2018	133606	ENVIO TED	20.085,33 D	7.749,54 C
10/08/2018	195968	ENVIO TED	1.406,98 D	6.342,56 C
10/08/2018	461611	ENVIO TEV	1.016,91 D	5.325,65 C
10/08/2018	133606	DOC/TED INTERNET	9,50 D	5.316,15 C
10/08/2018	195968	DOC/TED INTERNET	9,50 D	5.306,65 C
17/08/2018	373491	PAG BOLETO	2.616,66 D	2.689,99 C
17/08/2018	187308	ENVIO TED	174,82 D	2.515,17 C
17/08/2018	187308	DOC/TED INTERNET	9,50 D	2.505,67 C
20/08/2018	187135	ENVIO TED	158,52 D	2.347,15 C
20/08/2018	187135	DOC/TED INTERNET	9,50 D	2.337,65 C
20/08/2018	072018	DB CEST PJ	49,00 D	2.288,65 C
21/08/2018	221714	ENVIO TEV	1.185,00 D	1.103,65 C
22/08/2018	345988	ENVIO TEV	295,77 D	807,88 C
22/08/2018	346662	ENVIO TEV	300,00 D	507,88 C
27/08/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	465,88 C

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

pág. 44

Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Termo de Fomento
n° 024/PMF/SME/2018

pág. 45

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA

Conta: 1877 / 003 / 00003841-1

Data: 12/09/2018 - 08:17

Mês: Setembro/2018

Período: 1 - 12

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	465,88 C
10/09/2018	563106	CRED TEV	3.000,00 C	3.465,88 C
10/09/2018	563127	CRED TEV	26.730,67 C	30.196,55 C
11/09/2018	034444	DOC ELET E	300,00 D	29.896,55 C
11/09/2018	042207	DOC ELET E	1.780,40 D	28.116,15 C
11/09/2018	199230	ENVIO TEV	1.118,00 D	26.998,15 C
11/09/2018	202695	ENVIO TEV	1.729,47 D	25.268,68 C
11/09/2018	209355	ENVIO TEV	1.278,67 D	23.990,01 C
11/09/2018	211295	ENVIO TEV	2.786,37 D	21.203,64 C
11/09/2018	216638	ENVIO TEV	1.296,67 D	19.906,97 C
11/09/2018	218042	ENVIO TEV	1.575,67 D	18.331,30 C
11/09/2018	222607	ENVIO TEV	2.982,45 D	15.348,85 C
11/09/2018	223726	ENVIO TEV	2.989,23 D	12.359,62 C
11/09/2018	413824	ENVIO TEV	2.593,94 D	9.765,68 C
11/09/2018	034444	TAR DOC IN	9,50 D	9.756,18 C
11/09/2018	042207	TAR DOC IN	9,50 D	9.746,68 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Termo de Fomento
n° 024/PMF/SME/2018

PÁG. 46

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM CNPJ n. 00.924.300/0001 – 67

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na Instituição
Início: Fevereiro/2018 Término: Dezembro/2018.

Objetivo do Projeto: Dar continuidade às ações que vêm sendo desenvolvidas, contribuindo para a proteção integral e socialização de crianças e adolescentes, através de ações e serviços de cunho socioeducativo. Através de suas ações, oportunizar para crianças e adolescentes o fortalecimento da cidadania, o desenvolvimento de sociabilidades, a prevenção e a atenção de situações de risco social.
Promover o atendimento para 160 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e meio de idade, no período oposto ao do ensino regular, fundamentando suas ações no Projeto Político-Pedagógico da Instituição. Prover a alimentação para os participantes do Projeto . Subvenção Social para contratação de pessoal, encargos sociais . Subsidiar a aquisição de material didático e material de expediente

Metas Atingidas: Recurso complementar da 3ª parcela devolvido

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

ACAM
Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM com sede na Rua 13 de Maio n. 149, fundos n. 43, bairro Prainha, CEP 88020-230, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 00.924.300/0001-67, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R$ 300,00(trezentos reais) referente ao complemento da parcela nº. 03 referente ao Projeto de Atendimento de Educação Complementar na Instituição.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Cláudio Ramos Floriani Júnior
Diretor Vice Presidente ACAM

Florianópolis, 06 de setembrto de .2018.

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PAG. 48

LEIA ANTES DE PROSSEGUIR !!

- Utilize folha A4 e margens minimas à esquerda, à direita, superior e inferior do formulário.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüencia numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.
- APENAS AUTORIZADOS PODEM RETIRAR OS PEDIDOS.
- OS PEDIDOS ESTARÃO DISPONÍVEIS DE ACORDO COM O TIPO DE PRODUTO/PASSE (serve para pedidos com tipos individuais e também para os 2 tipos juntos no mesmo pedido): ** => ELETRONICO: Liberado no 2º dia útil seguinte ao pagamento após as 0:00h, ou seja, ex: pagamento efetuado hoje, amanhã (dia útil) a informação será processada e depois de amanhã estará disponível em todos os ônibus intermunicipais. ** => SERVIÇOS: Disponível no dia útil seguinte ao pagamento após a compensação em nosso sistema, ou seja, ex: pagamento efetuado hoje, amanhã (dia útil) no período matutino, antes das 12:00hs poderá estar disponível.
- A utilização desta forma de pagamento está sujeita a não liberação do pedido em caso de reajuste tarifário (transporte urbano) concedido pelo poder público, ainda, os boletos quitados no até dia útil anterior ao reajuste tarifário, NÃO irão manter o poder de compra.
- Pedidos pendentes (não quitados) terão válidade de 30 dias a partir da data de geração do pedido, após este período, os pedidos pendentes serão automáticamente cancelados (pedido pendente não é boleto bancário).
- As outras formas de pagamento que você está acostumado a utilizar não foram descontinuadas, portanto, O USO DESTE BOLETO BANCÁRIO NÃO É OBRIGATÓRIO!!
- Este boleto pode ser quitado APENAS UMA VEZ, este NÃO GERA novos pedidos de crédito. No valor total da sua compra será acrescido a título de taxa de recarga embarcada, o valor é apresentado no momento de geração do pedido para cada compra e que será reajustado anualmente pela variação (acumulada dos últimos 12 meses) do INPC no mês de Dezembro e aplicado a partir de Fevereiro do ano seguinte;
- ***OS PAGAMENTOS SERÃO ACEITOS EM DINHEIRO ou CHEQUE NO NOME DO PAGADOR (DÚVIDAS LIGUE 48 3251-4124).***

Linha Digitável: 34191.09008 62705.162931 83651.580009 4 75360000086390
Valor do pedido = R$ 863,90

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.09008 62705.162931 83651.580009 4 75360000086390**

Beneficiario	Agência/Codigo do Beneficiario	Especie	Quantidade	Nosso numero
Sind. das Emp. Transp. Urb. Pass. Florianópolis - SETUF	2938/36515-8	R$		109/00627051-6

Endereço Beneficiario/Sacador Avalista: Av. Paulo Fontes, 701 - TICEN - Centro

Numero do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
627051	81.840.357/0001-80	26/05/2018	863,90

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acrescimos	(=) Valor cobrado

Pagador: ASS.AMIGOS CASA DA CRIANCA E ADOL.- ACAM

Instruções:

Autenticação mecanica

Pagamento da compra de Vale-Transportes (Empresa)
Referente ao protocolo N° 627051 do código da empresa N° 186
ACEITAR PAGAMENTO EM DINHEIRO OU CHEQUE NO NOME DO SACADO.
obs: pagamentos com cheque serão liberados somente após a compensação.

Corte na linha pontilhada

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.09008 62705.162931 83651.580009 4 75360000086390**

Local de pagamento: Até o vencimento, preferencialmente no Itaú

Vencimento: 26/05/2018

Beneficiario: Sind. das Emp. Transp. Urb. Pass. Florianópolis - SETUF

Agência/Codigo Beneficiario: 2938/36515-8

Data do documento	No documento	Especie doc	Aceite	Data processamento	Nosso numero
26/04/2018	627051	DM		26/04/2018	109/00627051-6

Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor Documento
	109	R$		X

(=) Valor documento: 863,90

Instruções (INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO. QUALQUER DUVIDA SOBRE ESTE BOLETO, CONTATE O BENEFICIARIO)

Sr. CAIXA,
ACEITAR PAGAMENTOS EM DINHEIRO OU CHEQUE NO NOME DO SACADO.
NÃO ACEITAR O PAGAMENTO APÓS O DIA 26/05/2018.

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acrescimos
(=) Valor cobrado

Pagador:
ASS.AMIGOS CASA DA CRIANCA E ADOL.- ACAM
MORRO DO MOCOTO, 149 - PRAINHA
FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88020230

Cod. baixa

Pagador/Avalista

Autenticação mecanica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Termo de Fomento
n° 024/PMF/SME/2018

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

A33D26151861886
26/04/2018 15:2

26/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:29:55
317403174 0041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIA
AGENCIA: 3174-7 CONTA: 670.580-4
==========
ITAU UNIBANCO S.A.

34191090086270516293183651580009475360000086390
NR. DOCUMENTO 42.602
DATA DO PAGAMENTO 26/04/2018
VALOR DO DOCUMENTO 863,90
VALOR COBRADO 863,90
==========
NR.AUTENTICACAO 8.1A9.7DB.4CD.8C5.C45
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2485076 HEDWIGES HOFER.

app.setuf.com.br/pedido/previewProtocolo?id=627051&type=2&typeview=1&hash=e7efb

SETUF - Sindicato das Empresa de Transporte da Grande Florianópolis
CNPJ: 81.840.357/0001-80
Av. Paulo Fontes, 701 - Centro - Florianopolis/SC
http://www.setuf.com.br

Fácil

Recibo: **627051**

Data do pedido: 26/04/2018

Subtotal Biguaçu: **609,00**
Subtotal Jotur: **252,00**
Subtotal Estrela: **0,00**
Total: **863,90**

Entidade:
186 - ASS.AMIGOS CASA DA CRIANCA E ADOL.- ACAM
CNPJ: **00924300000167**
Data de pagamento: **27/04/2018**
Tipo:
Serv. Rec. Emb.: **2,90**

VALOR DA COMISSÃO OU CORRETAGEM IGUAL A ZERO

Emissão de RECIBO em conformidade com a Lei 7418 de 16/12/1985 e Dec. 95247 de 17/11/1987, Art 21

Caso algum cartão tenha sido bloqueado entre o pagamento e a emissão do recibo, este não constará na listagem.

*Recebemos de **ASS.AMIGOS CASA DA CRIANCA E ADOL.- ACAM** a importância de **863,90 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)** referente a aquisição de créditos/passes/serviços descritos abaixo*

00186270620	1443645403	FLAVIA LOURENCO	178,50
00186031178	3253880336	SELMA LOURDES VULTUOSO DA SILVA	252,00
00186230274	1792778267	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	178,50

Quantidade cartões carregados: 3

00186082017	54141621	IVONETE ABREU	252,00

Quantidade cartões carregados: 1

AUTENTICAÇÃO

Termo de Fomento
n° 024/PMF/SME/2018

para Maio/2018

LEIA ANTES DE PROSSEGUIR !!

- Utilize folha A4 e margens mínimas à esquerda, à direita, superior e inferior do formulário.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüencia numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.
- APENAS AUTORIZADOS PODEM RETIRAR OS PEDIDOS.
- OS PEDIDOS ESTARÃO DISPONÍVEIS DE ACORDO COM O TIPO DE PRODUTO/PASSE (serve para pedidos com tipos individuais e também para os 2 tipos ntos no mesmo pedido): ** => ELETRÔNICO: Liberado no 2º dia útil seguinte ao pagamento após as 0:00h, ou seja, ex: pagamento efetuado hoje, amanhã (dia útil) a informação será processada e depois de amanhã estará disponível em todos os ônibus municipais de Florianópolis. ** => SERVIÇOS: Disponível no dia útil seguinte ao pagamento após a compensação em nosso sistema, ou seja, ex: pagamento efetuado hoje, amanhã (dia útil) no período matutino, antes das 12:00hs poderá estar disponível.
- A utilização desta forma de pagamento está sujeita a não liberação do pedido em caso de reajuste tarifário (transporte urbano) concedido pelo poder público, ainda, os boletos quitados no até dia útil anterior ao reajuste tarifário, NÃO irão manter o poder de compra.
- Pedidos pendentes (não quitados) terão válidade de 30 dias a partir da data de geração do pedido, após este período, os pedidos pendentes serão automáticamente cancelados (pedido pendente não é boleto bancário).
- As outras formas de pagamento que você está acostumado a utilizar não foram descontinuadas, portanto, O USO DESTE BOLETO BANCÁRIO NÃO É OBRIGATÓRIO!!
- Este boleto pode ser quitado APENAS UMA VEZ, este NÃO GERA novos pedidos de crédito. No valor total da sua compra será acrescido a título de tarifa de conveniência, o valor é apresentado no momento de geração do pedido para cada compra e que será reajustado anualmente pela variação (acumulada dos últimos 12 meses) do INPC no mês de Dezembro e aplicado a partir de Fevereiro do ano seguinte;
- ***OS PAGAMENTOS SERÃO ACEITOS EM DINHEIRO ou CHEQUE NO NOME DO PAGADOR (DÚVIDAS LIGUE 48 3251-4114).***

Linha Digitável: 34191.09024 51987.930289 99014.490009 6 75360000050511

Valor do pedido (R$ 505,11) + tarifa manutenção sistema (R$ 2,37) = R$ 505,11

Recibo do Pagador

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09024 51987.930289 99014.490009 6 75360000050511

Beneficiario	Agência/Codigo do Beneficiario	Especie	Quantidade	Nosso número
Consórcio Fênix	0289/90144-9	R$		109/02519879-3

Endereço Beneficiario/Sacador Avalista: Av. Paulo Fontes, 701 - TICEN - Centro

Numero do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2519879	19.962.391/0001-53	26/05/2018	505,11

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acrescimos	(=) Valor cobrado

Pagador: ASS.AMIGOS CASA DA CRIANCA E ADOL.- ACAM

Instruções — Autenticação mecânica

Pagamento da compra de Vale-Transportes (Empresa)
Referente ao protocolo Nº 2519879 do código da empresa Nº 23577
ACEITAR PAGAMENTO EM DINHEIRO OU CHEQUE NO NOME DO SACADO.
obs: pagamentos com cheque serão liberados somente após a compensação.

Corte na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09024 51987.930289 99014.490009 6 75360000050511

Local de pagamento	Vencimento
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú	26/05/2018
Beneficiario: Consórcio Fênix	Agência/Codigo Beneficiario: 0289/90144-9

Data do documento	Nº documento	Especie doc	Aceite	Data processamento	Nosso numero
26/04/2018	2519879	DM		26/04/2018	109/02519879-3

Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor Documento
	109	R$		X

(=) Valor documento: 505,11

Instruções (INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO. QUALQUER DUVIDA SOBRE ESTE BOLETO, CONTATE O BENEFICIARIO)

Sr. CAIXA,
ACEITAR PAGAMENTOS EM DINHEIRO OU CHEQUE NO NOME DO SACADO.
NÃO ACEITAR O PAGAMENTO APÓS O DIA 26/05/2018.

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acrescimos
(=) Valor cobrado

Pagador
ASS.AMIGOS CASA DA CRIANCA E ADOL.- ACAM
R. TREZE DE MAIO - , 149 - PRAINHA
FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88020-230

Cod. baixa

Pagador/Avalista — Autenticação mecanica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

EM ESA

Boletos, Convênios e outros

A33D261518618866012
26/04/2018 15:27:37

26/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:27:37
317403174 0066

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIA
AGENCIA: 3174-7 CONTA: 670.580-4
==========
ITAU UNIBANCO S.A.

34191090245198793028999014490009675360000050511
NR. DOCUMENTO 42.601
DATA DO PAGAMENTO 26/04/2018
VALOR DO DOCUMENTO 505,11
VALOR COBRADO 505,11
==========
NR.AUTENTICACAO 5.CEF.ABB.C08.D66.CA0
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.
==========
Iniciamos pesquisa via SMS para avaliar o
atendimento prestado a sua empresa. Caso receba
a mensagem, responda gratis e participe.

Transação efetuada com sucesso por: J2485076 HEDWIGES HOFER.

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

Consórcio Fênix
CNPJ: 19.962.391/0001-53
Av. Paulo Fontes, 701 - Centro - Florianopolis/SC
http://www.setuf.com.br

PASSE RÁPIDO

Recibo: **2519879**

Subtotal Eletronico: **502,74**
Subtotal Papel: **0,00**
Total: **505,11**

Entidade:
23577 - ASS.AMIGOS CASA DA CRIANCA E ADOL.- ACAM
CNPJ: **00924300000167**
Data de pagamento: **27/04/2018**
Tipo: **Privada**
Tx. manut. sistema: **2,37**

Data do pedido: 26/04/2018

VALOR DA COMISSÂO OU CORRETAGEM IGUAL A ZERO

Emissão de RECIBO em conformidade com a Lei 7418 de 16/12/1985 e Dec. 95247 de 17/11/1987, Art 21

Caso algum cartão tenha sido bloqueado entre o pagamento e a emissão do recibo, este não constará na listagem.

*ecebemos de **ASS.AMIGOS CASA DA CRIANCA E ADOL.- ACAM** a importância de **505,11 (quinhentos e cinco reais e nze centavos)** referente a aquisição de créditos/passes/serviços descritos abaixo*

577310817	1513783140	ELIZANGELA MARTINS	
577000003	568123532	FABIANA DE ALMEIDA COELHO DOS ANJOS	167,58
577235770	3709521499	MICHELE TELES	167,58
antidade cartões carregados: 3			167,58

AUTENTICAÇÃO

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PÁG. 54

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA
Conta origem:	1877 / 003 / 00003841-1
Conta destino:	1109/164568-4
Tipo:	DOC E

Banco:	136-UNICRED DO BRASIL
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA
CPF/CNPJ destinatário:	00.924.300/0001-67
Valor a ser transferido:	R$ 622,70
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 9,50
Valor total a ser debitado:	R$ 632,20
Identificação da operação:	ACAM

Data de débito:	01/06/2018
Data/hora da operação:	01/06/2018 13:45:48

Código da operação: 00057895

Chave de segurança: QWTATFKZYN6U7TFX

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEE NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4-COMPETÊNCIA	04/2018
5-IDENTIFICADOR	00.924.300/0001-67
6-VALOR DO INSS	2.208,36
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	2.208,36

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
ASS. DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA E DO ADOLESCEN
DO MOCOTÓ, 43
PRAINHA
88020220 FLORIANOPOLIS - SC
4832257498

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 18/05/2018

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EDUCAÇÃO - SME

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

INSS 04/2018

85800000022-4 08360270230-8 50092430000-2 01672018047-0

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4-COMPETÊNCIA	04/2018
5-IDENTIFICADOR	00.924.300/0001-67
6-VALOR DO INSS	2.208,36
7-	
8-	
9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10-ATM/MULTA E JUROS	
11-TOTAL	2.208,36

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
ASS. DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA E DO ADOLESCEN
DO MOCOTÓ, 43
PRAINHA
88020220 FLORIANOPOLIS - SC
4832257498

2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 18/05/2018

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

EDUCAÇÃO - SME

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

INSS 04/2018

85800000022-4 08360270230-8 50092430000-2 01672018047-0

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

CAIXA

Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA

Conta de débito: 1877 / 003 / 00003841-1

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE
ASSOC. AMIGOS CASA CRIANCA ADOLE
RUA 13 DE MAIO 149 PRAINHA
048-032257498

02- VENCIMENTO
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO

É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
04- COMPETÊNCIA	04/2018
05- IDENTIFICADOR	00924300000167
06- VALOR DO INSS	2.208,36
07-	
08-	
09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
11- VALOR TOTAL	2.208,36

12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEFIC 18052018 187700300003841 833256

Identificação da operação: ACAM

Data/hora da operação: 18/05/2018 16:41:49

Código da operação: 00833256

Chave de segurança: U4MW59T11GAFWT2A

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Termo de Fomento
n° 024/PMF/SME/2018

PÁG. 54

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/05/2018 - 10:41:55

01-RAZAO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANC ADOLESC				(0048)32257498
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇAO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS
639	1	58.260,88	20	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇAO/TIPO(9)	11-COMPETENCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.924.300/0001-67	04/2018	07/05/2018

13-DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
4.660,87	0,00	4.660,87

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/05/2018

858300000467 608701791806 507616050800 092430000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/05/2018 - 10:41:55

01-RAZAO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANC ADOLESC				(0048)32257498
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇAO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS
639	1	58.260,88	20	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇAO/TIPO(9)	11-COMPETENCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.924.300/0001-67	04/2018	07/05/2018

13-DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
4.660,87	0,00	4.660,87

VALOR FGTS A RECOLHER ATE O DIA 07/05/2018

858300000467 608701791806 507616050800 092430000016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PÁG. 58

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

A33D071521040079
07/05/2018 15:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/05/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.51.08
3174703174

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIA
AGENCIA: 3174-7 CONTA: 670.580-4
EFETUADO POR: HEDWIGES HOFER

==========

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85830000046-7 60870179180-6
50761605080-0 09243000001-6
Data do pagamento 07/05/2018
CNPJ/CEI/CPF 00924300/0001-67
COMPETENCIA 04/2018
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/05/2018
VALOR DEPOSITO 4.660,87
Valor Total 4.660,87
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

==========

Os documentos que autorizam o relacionamento dos representantes da Entidade no BB vencerao em junho/18. Procure sua agencia para renovacao.

Transação efetuada com sucesso por: J2485076 HEDWIGES HOFER.

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	Mesma Titularidade
Conta origem:	1877 / 003 / 00003841-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA
CPF/CNPJ:	00.924.300/0001-67

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3174 / 00000670580-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA
CPF/CNPJ:	00.924.300/0001-67
Valor:	R$ 1.747,10
Valor da tarifa:	R$ 9,50
Finalidade:	110 - Transferência Entre Contas de Mesma Titularidade
Identificação da operação:	ACAM
Histórico:	Reembolso FGTS maio2018

Data / Hora da operação:	25/05/2018 - 16:52:05

Código da operação:	00193047
Chave de segurança:	ZM55CJASSUEC2U9S

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PÁG. 60

Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, 6º andar - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)3213-3161 - Email: gluciane@trf4.gov.br

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015562-21.2015.4.04.7200/SC

RELATOR: JUIZ FEDERAL ANDREI PITTEN VELLOSO

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ - ACAM (AUTOR)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AGUIAR
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONSTITUCIONAL. INTERESSE DE AGIR. CONFIGURADO. IMUNIDADE. PIS. ENTIDADE FILANTRÓPICA. CONCEITO. ART. 195, § 7º, DA CF/88. ART. 55 DA LEI Nº 8.212/91. OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS NO CASO CONCRETO. REPETIÇÃO DO INDÉBITO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

1. No caso, a União reconhece apenas em tese o direito da autora à imunidade, mas condiciona ao preenchimento dos requisitos, em relação aos quais não faz juízo de valor, se a autora os teria ou não preenchido. Nesse sentido, refere que há necessidade de que sejam verificados na prática os requisitos legais para o atendimento da imunidade, configurando o interesse de agir.

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PÁG. 61

2. O PIS é contribuição para a seguridade social, sendo, assim, alcançado pela imunidade prevista no art. 195, § 7º, da Constituição de 1988, que contempla as entidades beneficentes de assistência social, que atendam às exigências estabelecidas em lei.

3. A autora perfaz as condições exigidas pelo art. 55 da Lei n.º 8.212/91, enquadrando-se no conceito de entidade que faz jus ao benefício da imunidade, descrito no § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

4. Os valores recolhidos indevidamente no que tange ao PIS devem ser restituídos/compensados à parte autora, observada a prescrição quinquenal, devidamente atualizados pela taxa SELIC.

5. Trata-se de sentença ilíquida, a definição do percentual previsto nas alíneas I a V, do § 3º, do art. 85, do CPC/2015, somente ocorrerá em sede de liquidação do julgado (art. 85, §4º, II, CPC), devendo ser considerado para tanto o valor do salário mínimo que estiver em vigor na data da decisão de liquidação (art. 85, § 4º, IV, CPC).

6. Cabe a majoração dos honorários advocatícios em 1%, nos termos do § 11 do art. 85 do CPC/2015.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por maioria, decidiu dar provimento à apelação, vencido o juiz federal Roberto Fernandes Júnior, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

Documento eletrônico assinado por **LUCIANE AMARAL CORRÊA MÜNCH, Desembargadora Federal Relatora**, na forma do artigo 1°, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região n° 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **40000138723v7** e do código CRC **21634625**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUCIANE AMARAL CORRÊA MÜNCH
Data e Hora: 24/07/2017 16:41:55

Termo de Fomento
n° 024/PMF/SME/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF IR

01 NOME / TELEFONE ASS. DE AMIGOS DA CASA DA CRIANC ADOLES (0048)32257498	
Veja no verso Instruções para preenchimento	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/04/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	00.924.300/0001-67
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	18/05/2018
07 VALOR DO PRINCIPAL →	2.634,60
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	2.634,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

IRRF 04/2018

Corte aqui.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF IR

01 NOME / TELEFONE ASS. DE AMIGOS DA CASA DA CRIANC ADOLES (0048)32257498	
Veja no verso Instruções para preenchimento	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/04/2018
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	00.924.300/0001-67
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	18/05/2018
07 VALOR DO PRINCIPAL →	2.634,60
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	2.634,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

IRRF 04/2018

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PÁG. 64

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

Banco do Brasil

EMPRESA

DARF- 3o nivel

A33Y18153577321801
18/05/2018 15:46:2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2018 - AUTOATENDIMENTO - 15.46.26
3174703174 0069

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIA
AGENCIA: 3174-7 CONTA: 670.580-4

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3174 - AGENCIA EMPRESA NEREU RAMOS SC
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	18/05/2018
PERIODO DE APURACAO	30/04/2018
NUMERO DO CPNJ	00.924.300/0001-67
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	18/05/2018
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	2.634,60
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	2.634,60

AUTENTICACAO SISBB: F.98A.885.484.44D.A36
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 051801

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Transação efetuada com sucesso por: J2485076 HEDWIGES HOFER.

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

no de Fomento
24/PMF/SME/20

PAG. 65

CAIXA

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA
Conta origem:	1877 / 003 / 00003841-1
Conta destino:	1109/164568-4
Tipo:	DOC E

Banco:	136-UNICRED DO BRASIL
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA
CPF/CNPJ destinatário:	00.924.300/0001-67
Valor a ser transferido:	R$ 348,88
Tarifa de emissão de DOC:	R$ 9,50
Valor total a ser debitado:	R$ 358,38
Identificação da operação:	ACAM

Data de débito:	01/06/2018
Data/hora da operação:	01/06/2018 13:47:35

Código da operação:	00058264
Chave de segurança:	3W5493EEF77KV4TC

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PÁG. 66

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 03/05/2018
HORA: 10:41:55
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 04/2018

RESA

LORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	OUTRAS ENTIDADES JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANC ADOLESC			00.924.300/0001-67		0000	2305	639
5.705,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.705,48	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017)

DATA: 03/05/2018
HORA: 10:41:55
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANC ADOLESC
COMPETÊNCIA: 04/2018 CÓD REC: 115 FPAS: 639 INSCRIÇÃO: 00.924.300/0001-67
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	20
REMUNERAÇÃO	58.260,88
DEPÓSITO	4.660,87
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	4.660,87

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/05/2018

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 03/05/2018
HORA: 10:41:55
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASS DE AMIGOS DA CASA DA CRIANC ADOLESC
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 Nº CONTROLE: NMlwnVWdE6t0000-5 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0
Nº ARQUIVO: N5xhJtnjjUK0000-0
INSCRIÇÃO: 00.924.300/0001-67
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: Morro DO MOCOTO 43
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88020-220 BAIRRO: PRAINHA TELEFONE: 0048-32257498
CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	639	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos					
Contribuintes Individuais	5.705,48	0,00	0,00	0,00	5.705,48
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos					
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.705,48	0,00	0,00	0,00	5.705,48
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	5.705,48	0,00	0,00	0,00	5.705,48

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente LEGAL FISCO CONSULTORIA LTDA - 010305519500016500,

Seu arquivo acam042018.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 03/05/2018 às 10:44.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é A2B1BE9A.FC8542BE.A5E6EDAC.8E2A9470.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:N5xhJtnjjUK00000
Base de Processamento: SC
Município de apresentação da RE: Florianopolis/SC
Competência : 04/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 00.924.300/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:24 do dia 16/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2019.
Código de controle da certidão: **4BEC.277F.399A.8BC8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

Pág. 71

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
CNPJ/CPF: 00.924.300/0001-67
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140069863305
Data de emissão:	26/07/2018 16:49:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/09/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/08/2018 13:34:40

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PAG 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
	00.924.300/0001-67	ASSOC DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLE

Certidão emitida a partir de Inscrição Imobiliária, não está vinculada ao ramo de atividade do contribuinte.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autencidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1701992 e o código 52BC27DB

Certidão Número 5685718
Emitida 07/08/2018 08:09:01
Válida até 05/11/2018 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 07 de agosto de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 52BC27DB135EAA9E820495836C92309C82FFAFCE
Data: 07/08/2018 08:09:01 - Protocolo: 18119456 - Documento: 1701992
Documento autenticado digitalmente

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300
http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

Termo de Fomento
nº 024/PMF/SME/2018

PÁG. 73

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
Nota de Empenho

Data: 10/07/2018
Nº do empenho : **6814/18**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	19.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0103	- 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade:	2.929	- TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento:	3.3.50.43.00.00.00.00.0080	- Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000328	
Tipo de Despesa:	33504301	- Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	3.000.000,00	Empenhos anteriores :	3.590.819,68
Suplementações:	1.355.250,00	Valor do empenho :	300,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.355.250,00	Total (B) :	3.591.119,68
		Saldo (A - B) :	764.130,32

Credor: **8525** **ACAM - ASS. DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOL**
Endereço: RUA 13 DE MAIO 159, S/N — Cidade: Florianópolis — UF: SC
C.N.P.J.: 00.924.300/0001-67 — Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — Agência: 1877-5 — Conta Corrente: 3841-1

Especificação: 1
COMPLEMENTO REFERENTE À 3ª PARCELA PAGA A MENOR.

Fonte de recursos : Ordinário — Total geral : 300,00

Fica empenhada a importância de 300,00 (trezentos reais)

Fundamento legal : 024/2018 — Data : 29/03/2018
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços — Número : 013/2018 — Data : 15/03/2018
Contrato : — Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo) — Recibo do Credor — Mauricio Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação, Decreto nº 17.050/2017, Ordenador da Despesa — Constâncio Alberto Salles Maciel, Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Soster Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 16011-3

ANÁLISE DA 3 PARCELA DE (X) COMPLEMENTO ( ) SUBVENÇÃO ( ) ALIMENTAÇÃO

INSTITUIÇÃO: ACAM

ANALISADA EM: 03 / 10 /2018.

Leonardo Flores Silveira
Matrícula: 41099-3

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTE E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.: Data: 18/09/2018

Organização da Sociedade Civil: ACAM – Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó

Unidade Gestora de Origem: SME – PMF

Nota de Empenho (NE)nº: 6814/18

Valor da Liberação: R$ 300,00 Data: 09/08/2018

Categoria

(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio

Tipo de Parceria:

( )Termo de Colaboração (X)Termo de Fomento ( )Acordo de Cooperação ( ) Convênios

Número: 024/201

Modalidade:

( )Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade () Convênio

Número: 013/2018

Esta Prestação é referente a parcela nº.: 03

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação,seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis,inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista noedital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	

Prefeitura de Florianópolis - Impresso por Leonardo Flores Silveira - 03/10/2018 10:07:08 - IMPRESSO OFICIAL AUDITADO

4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.'	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita	
Transferência	**Valor**
Recurso recebido:	R$ 300,00
Aplicação Financeira:	-
Recursos Próprios	-
Total:	R$ 300,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	-
1.1.1) Material Didático	-
1.1.2) Material de Expediente	-
1.1.3) Material de Higiene e Limpeza	-
1.1.4) Material de Manutenção	-
1.2) Despesas com Pessoal	-
1.3) Despesas com Encargos	-
1.4) Outros Serviços de Terceiros	-
1.5) Alimentação	-
Total (1):	-
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	**Não Há**
3) Custos Indiretos	
Internet:	-
Transporte:	-
Aluguel:	-
Telefone:	-
Água:	-
Luz:	-
Gás	-
Assessoria Jurídica:	-
Serviços Contábeis:	-
Outros Custos: (especificar)	-
Total (3):	-
Total (1+2+3)	-
4)Despesas Glosadas:	-
5) Saldo a devolver:	R$ 300,00
6) Saldo a transportar	-

7. Custos	**Norma Legal**	**Sim**	**Não**
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Casopositivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições eem conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.

2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.

3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. **(Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).**

4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o **ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF**.

5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em //, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, **(Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)**

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas,registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES : Recomendamos maior atenção na digitação nos números, pontos e virgulas na prestação de contas.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº.**586/2018** publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela **(X)APROVAÇÃO** ( )REPROVAÇAO desta prestação de contas.

Florianópolis,03 de outubro de 2018.

( ) Regular.

( ) Regular com ressalva.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Sonia Santos de Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº :16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº : 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº : 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119 Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018.EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º – Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotado na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1 TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda.", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1 REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMÁZIO, matrícula nº 34173-8 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHAFFER, matrícula nº 17603-5,

Prefeitura de Florianópolis - Impresso por Leonardo Filomeno Silveira, 02/10/2018 16:07:08 - IMPRESSO OFICIAL AUTÊNTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.: Data: 18/09/2018
Organização da Sociedade Civil: ACAM – Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF
Nota de Empenho (NE)nº: 6814/18
Valor da Liberação: R$ 300,00
Categoria Data: 09/08/2018
(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio
Tipo de Parceria:
( )Termo de Colaboração (X)Termo de Fomento ( )Acordo de Cooperação ( ) Convênios
Número: 024/201
Modalidade:
( )Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade () Convênio
Número: 013/2018
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 03
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018 Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A **ONG ACAM** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide **Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF**).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há

RECOMENDAÇÕES: não há

Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO/( )REPROVAÇAO desta prestação de contas.

(X) Regular
( ) Regular com ressalva
( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 19/03/2018.

Daniele de Alarcão Novaes
Daniele de Alacão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18

ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: 315/SME/DAF/ 2019	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: **ACAM**	Data: 02/05/2019
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE): 6814/2018	
Valor da Liberação: R$ 300,00	
Categoria: ( ) Contribuição **(X) Subvenção** ( ) Contribuição ( ) Auxílio	Data: 09/08/2018
Tipo de Parceria: ( ) Termo de Colaboração **(X) Termo de Fomento** ( ) Acordo de Cooperação	
Número: Nº 024/PMF/SME/2018	
Modalidade: ( ) Chamamento Público **(X) Dispensa** ( ) Inexibilidade	
Número: Nº 013/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 3ª sub complemento	

A Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES:

RECOMENDAMOS:

Assim sendo, **CONSIDERAMOS** esta prestação de contas como:

(x) Regular e recomendamos a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 30 de maio de 2019.

Matheus Nunes Gusinsky
Matrícula 31214-0
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

Sandro José da Silva
Secretario da Transparencia, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianopolis

De acordo

O Titular responsável pela Unidade Gestora, após analise dos documentos apresentados, conclui pela:

( ) Regular, para a baixa contábil.

( ) Regular com ressalva, para a baixa contábil.

( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/____

Titular da Unidade Gestora